



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

Autor: Uberdan Júnior Moesch

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópias ao Secretário de Infraestrutura de maneira que **“Indico a construção de faixa elevada em frente à Igreja São Francisco de Assis (Castelândia), Igreja Nossa Senhora Aparecida (Primavera III) e Igreja Nossa Senhora do Caravaggio (Primavera II)”**.

JUSTIFICATIVA:

A construção de faixas elevadas em frente as igrejas: Igreja São Francisco de Assis na Aevnida Tancredo Neves, no bairro Castelândia , Igreja Nossa Senhora Aparecida, na Aevnida Califórnia no bairro Primavera III e Igreja Nossa Senhora do Caravaggio, na Avenida Mato Grosso no bairro Primavera II são importantes para a segurança de pedestres, especialmente para aqueles com mobilidade reduzida, como idosos e pessoas com deficiência.

A faixa elevada irá ajudar a reduzir a velocidade dos veículos nas proximidades, criando um ambiente mais seguro para quem vai ou sai da igreja. Além disso, em áreas de grande movimento, como as próximas a igrejas, essa medida contribui para a tranquilidade e proteção das pessoas, evitando acidentes e garantindo que as pessoas possam atravessar a rua com mais facilidade. Por estas razões, solicito que os órgãos competentes analisem e viabilizem a implantação desta melhoria, que beneficiará diretamente a população de Primavera do Leste.

Contando com a vossa habitual atenção e urgência, aguardo um retorno positivo quanto à demanda apresentada. Diante do exposto, solicito a análise e o atendimento desta demanda com a urgência que a situação exige. Agradeço antecipadamente pela atenção dispensada e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2025.

AUTOR: UBERDAN JÚNIOR MOESCH - MDB

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000
Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734
www.primaveradoleste.mt.leg.br